

Notas Fiscais referentes à Prestação de Contas da Farmácia Básica.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul esclarece que o sistema de Prestação de Contas da Farmácia Básica filtra automaticamente as notas fiscais de compra de medicamentos por data de emissão.

Dessa forma, apenas é possível lançar no sistema as notas fiscais emitidas no respectivo quadrimestre, independente da data de recebimento da mercadoria. Segue abaixo um exemplo:

Data de Emissão Nota Fiscal	Data de Recebimento da Mercadoria	Período de lançamento no Sistema
20/04/2017	05/05/2017	1º Quadrimestre
25/08/2017	10/09/2017	2º Quadrimestre
30/12/2017	08/01/2018	3º Quadrimestre

*Trata-se apenas de um exemplo, a regra vale para quaisquer datas de emissão de notas fiscais ou de recebimento de mercadorias.

De acordo com o parágrafo único do art. 4º da Resolução TCE/MS¹ nº 45/2016, os jurisdicionados têm até trinta dias após o fim do prazo da prestação para proceder com as correções necessárias ou lançamentos das notas fiscais de mercadorias que porventura cheguem após o fim do quadrimestre de emissão da nota.

Sendo assim, o sistema não permitirá que notas emitidas no 1º quadrimestre, ou seja, de 1º de janeiro a 30 de abril, sejam lançadas na prestação de contas referente ao 2º quadrimestre, ainda que as respectivas mercadorias tenham sido recebidas no quadrimestre posterior à emissão. Caso essas notas não tenham sido lançadas na prestação de contas do 1º quadrimestre, devem ser arquivadas para que o Tribunal de Contas analise em momento oportuno.

¹ <http://www.tce.ms.gov.br/admin/db/legislacaoServicoConsulta/735.pdf>

Com relação às notas fiscais emitidas dentro do 2º quadrimestre, ou seja, de 1º de maio a 31 de agosto, devem ser lançadas no sistema até o dia 30 de outubro, data final de retificações e lançamentos da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre, ainda que as respectivas mercadorias sejam recebidas em quadrimestre posterior (1 de setembro a 31 de dezembro).

Resumindo:

Data de Emissão Nota Fiscal	Data de Recebimento da Mercadoria	Período de lançamento no Sistema
1º de janeiro a 30 de abril	INDEPENDENTE DA DATA DE RECEBIMENTO DA MERCADORIA	1º Quadrimestre
1º de maio a 31 de agosto		2º Quadrimestre
1º de setembro a 31 de dezembro		3º Quadrimestre

Para maiores esclarecimentos, consultar o Manual da Farmácia Básica², se a dúvida persistir, entrar em contato com a central de Serviços pelo telefone (67) 3317-1616 ou por e-mail: centraldeservicos@tce.ms.gov.br

²<http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/files/conteudos/arquivo/66/043e5d0bdec1c8dafab8aefc0db6ef1c.pdf>